

REGULAMENTO - LG MOBILE WORLDCUP

REGULAMENTO Promoção “LG MOBILE WORLDCUP” LG ELETRONICS DE SÃO PAULO LTDA. Av. Dom Pedro I, W-7.777, Prédios 1 e 2 Taubaté – SP CEP 12091-000 CNPJ nº 01.166.372/0001-55 TIM CELULAR S.A. Av. Giovanni Gronchi nº 7.143 Morumbi, São Paulo CEP: 05724-006 CNPJ/MF nº: 04.206.050/0001-80 Esta promoção visa a divulgação das marcas LG e TIM, consoante o Parágrafo Segundo do Artigo Segundo da Portaria MF nº 41, de 10/02/2008. 1 DO PRAZO E DA ÁREA DE EXECUÇÃO DA PROMOÇÃO Nas cidades de São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte, para os participantes a serem qualificados presencialmente; em todo o território nacional, para os participantes a serem qualificados por participação SMS. •1.1 A promoção, bem como o período de participação, terá início em 15 de novembro de 2010 e término em 21 de dezembro de 2010, e será realizada: 2 DESCRIÇÃO GERAL DO CONCURSO 2.1 O objetivo do presente Concurso é identificar, dentre os participantes, quais os mais habilidosos em enviar, de forma rápida e correta, uma frase e/ou palavras que lhes serão apresentadas. 2.1.1 Poderá participar desta promoção qualquer pessoa física, desde que com idade igual ou superior a 13 anos completos. 2.2 As participações poderão ocorrer, através de mensagens gratuitas, enviadas do próprio aparelho do participante (por meio de SMS – Short Message Service) ou em aparelhos de celular especiais existentes em estandes pré-determinados (mediante conexão direta em sistema computadorizado). 2.2.1 As frases e/ou palavras utilizadas no presente Concurso não terão pontuação, acentos ou caracteres especiais. 2.2.2 Serão aceitas, por questões técnicas, participações oriundas, exclusivamente, de telefones celulares da Operadora TIM. 2.2.3 As informações coletas através dos meios de participação, acima descritos, serão armazenadas no mesmo banco de dados, em dois conjuntos de informações distintas, um para canal de participação; visando a identificação dos classificados para a etapa Semifinal deste Concurso. 2.3 A participação no presente Concurso é gratuita e isenta do pagamento de taxas e/ou tarifas; estando previamente estabelecido, desta forma, que nenhum pagamento será devido por estes participantes, inclusive no caso de participações via SMS. 2.3.1 Aos classificados para a etapa semifinal, será exigida a comprovação da titularidade da linha utilizada para sua interação, visando garantir sua participação. 2.4 Os participantes do presente Concurso se qualificarão para a disputa final, a ser realizada em evento presencial, através de quatro etapas de qualificação, distintas e independentes entre si, adiante descritas. 2.5 Em cada uma destas etapas, serão selecionados 08 (oito) participantes, que disputarão entre si os prêmios finais. 2.5.1 Fica estabelecido, contudo, que se o mesmo participante já tiver sido selecionado em uma das etapas, estará automaticamente excluído de participação pela outra. 2.6 Não poderão participar da Promoção empregados das Promotoras, bem como da MR Promoções, Promosorte Promoções e Merchandising Ltda e demais empresas envolvidas diretamente com esta promoção. 2.6.1 Caso algum dos participantes seja pertencente ao grupo de envolvidos, sua inscrição se tornará nula e suas participações canceladas deste Concurso. 3 DA QUALIFICAÇÃO VIA INTERNET E TELEFONIA CELULAR 3.1 Para participar através do próprio telefone, será necessário que o interessado, pessoa física maior de 13 anos de idade, no período de 15 de novembro a 12 de dezembro de 2010, faça seu cadastramento no portal www.lgmobileworldcup.com.br. 3.2 Os participantes devem preencher o formulário de inscrição ali disponível, com os seguintes campos: nome completo, apelido (nickname), DDD, Telefone Celular, endereço completo, idade, e e-mail. 3.3 Imediatamente após a inscrição, será mostrado, na tela do computador, o número para o qual o interessado deve enviar sua mensagem SMS. 3.3.1 Assim que o participante preparar seu celular para o envio da frase, digitando inclusive o número do LA - Large Account (número para o qual será enviada a mensagem SMS), ele deverá acionar um botão na tela do computador, informando estar pronto para receber a frase. 3.3.2 Após o acionamento deste botão, o computador apresentará na tela a frase que deve ser digitada e enviada, ao mesmo tempo em que grava, em nome do participante, data e hora (em minutos, segundos e milésimos de segundos), deste momento. 3.3.3 A frase apresenta conforme acima terá 80 (oitenta) caracteres, e não terá pontuação, acentos ou caracteres especiais. 3.3.4 O interessado, após enviar a mensagem SMS, tem a opção de pressionar outro botão na tela do computador, que permitirá apresentar a ele o tempo decorrido entre a exibição da frase e a recepção de sua mensagem nos servidores da Realizadora, assim que esta chegue. 3.3.5 Caso o interessado solicite uma frase para sua remessa, e desista de seu envio, será necessário que ele inicie o procedimento desde o começo, conforme descrito neste item. 3.3.6 Caso a frase exibida seja enviada após o tempo de 24 horas, o participante receberá uma mensagem de falha na recepção, na tela do celular, conforme descrito no Memorial descrito, item “Sessão Expirada”. 3.4 Cada interessado poderá participar neste Concurso até 03 vezes, respeitadas as datas indicadas adiante; sendo o controle efetuado pelos dados informados em seu cadastro. 3.5 Para efeito de identificação dos selecionados, a presente qualificatória será dividida em quatro etapas, sendo que serão selecionadas as quantidades de participantes abaixo indicadas: PERÍODO DATAS DE PARTICIPAÇÃO QUANTIDADE DE PARTICIPANTES SELECIONADOS Estado de SP Estado do Rio de Janeiro Estado de Minas Gerais Demais Estados 1 15/11 a 21/11/2010 2 1 1 1 2 22/11 a 28/11/2010 2 1 1 1 3

29/11 a 05/12/2010 2 1 1 1 4 06/12 a 12/12/2010 2 1 1 1 Total de 20 participantes 8 4 4 4 3.6 Todos os escolhidos serão, sempre, os que apresentarem os menores tempos, computados como a diferença entre a exibição da frase e a recepção da mensagem nos servidores da Realizadora. 3.6.1 Serão eliminadas, para efeito de contagem, as participações cujas palavras e/ou espaços forem digitados incorretamente. 3.7 Em havendo empate entre os tempos estabelecidos pelos participantes, será considerado classificado aquele participante que tiver primeiro enviado a sua participação. 3.8 Cada um destes selecionados receberá o prêmio descrito no item 7.1 deste Regulamento. 4 DA QUALIFICAÇÃO PELA PARTICIPAÇÃO PRESENCIAL 4.1 Da mesma forma, os interessados poderão optar por participar deslocando-se até um dos quiosques da Realizadora, que estarão alocados apenas nas Cidades de São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte, sempre de 10:00 horas às 22:00 horas, no período de participação. 4.1.1 Os endereços e períodos de permanência em cada local, relativos a estes quiosques estarão disponíveis no site www.lgmobileworldcup.com.br, para consulta pelos interessados; bem como apresentados no Anexo 1 a este Regulamento. 4.1.2 Havendo procura de vários interessados a estes quiosques, a Promotora os organizará em uma fila, respeitada a ordem de chegada; após a participação, caso o interessado queira participar novamente, ele deverá retornar ao final da fila. 4.2 Da mesma forma, na cidade de São Paulo existirá um veículo especialmente preparado, idêntico aos quiosques, mas móvel, no qual será possível a participação dos interessados. 4.2.1 O roteiro de deslocamento deste veículo será divulgado, com endereço e horários no site www.lgmobileworldcup.com.br. 4.3 Visando a participação dos interessados, cada um dos quiosques terá um equipamento de informática (computador especial adaptado), especialmente preparado para a participação. 4.3.1 Os participantes devem preencher o formulário de inscrição ali disponível, com os seguintes campos: nome completo, apelido (nickname), DDD, Telefone Celular, endereço completo, idade, e e-mail. 4.3.2 Este equipamento terá, sincronizado via Bluetooth, um aparelho de celular através do qual o participante realizará suas interações. 4.4 A contar do início de sua participação, o interessado terá até 90 (noventa) segundos para digitar as palavras que aparecerão na tela do computador, pontuando a cada envio correto e com tempo. 4.4.1 Os participantes deverão digitar todas as palavras apresentadas, que totalizarão 75 (setenta e cinco) caracteres, e não terão pontuação, acentos ou caracteres especiais. 4.4.2 A tela do computador mostrará, a título de diversão, as participações na forma de uma animação, na qual vários bonecos animados simulam participar de uma corrida. 4.4.3 Um destes bonecos corresponderá ao participante, e a cada acerto deste, o boneco corre mais rápido. Assim, esta animação, embora não tenha absolutamente nenhuma correlação com a pontuação, que é aferida exclusivamente pelos acertos, simula a posição do participante. 4.5 Para efeito de identificação dos selecionados, a presente qualificatória será dividida em quatro etapas, sendo que serão selecionadas as quantidades de participantes abaixo indicadas: PERÍODO DATAS DE PARTICIPAÇÃO QUANTIDADE DE PARTICIPANTES SELECIONADOS São Paulo Rio de Janeiro Belo Horizonte 1 15/11 a 21/11/2010 1 1 1 2 22/11 a 28/11/2010 1 1 1 3 29/11 a 05/12/2010 1 1 1 4 06/12 a 12/12/2010 1 1 1 Total de 12 participantes 4 4 4 4.6 Todos os escolhidos serão, sempre, os que apresentarem a maior pontuação total, computada como o total dos pontos obtidos nas rodadas de participação. 4.7 Em havendo empate entre a pontuação estabelecida pelos participantes, será considerado classificado aquele participante que pontuou primeiro. 4.8 Cada um destes selecionados receberá o prêmio descrito no item 7.1 deste Regulamento. 5 DA PARTICIPAÇÃO NA ETAPA SEMI-FINAL 5.1 Na etapa semifinal, a realizar-se na Vila dos Ipês, sita à Av. Mofarrej, 1505 – Vila Leopoldina, SP, no dia 21/12/2010, a partir de 18:00 horas, comparecerão como participantes concorrentes aos prêmios finais 32 (trinta e duas) pessoas, definidos conforme estabelecido nos itens 3.5 e 4.5 deste Regulamento. 5.1.1 Será possível aos 32 (trinta e dois) participantes, caso desejem, treinar por uma hora em totens no próprio dia 21/12/2010, no horário entre 13:30 e 17:30 horas. Para tanto, a Promotora efetuará contato para definir o interesse e agendar os horários respectivos. 5.1.2 Caso o participante deseje ir ao treino, ele já deve se preparar para permanecer no local do evento final. 5.1.3 Cada um destes participantes concorrentes poderá levar ao evento final 01 (um) acompanhante. 5.1.4 Fica desde já esclarecido que as despesas de locomoção, hospedagem e alimentação dos participantes e seus acompanhantes, se for o caso, serão integralmente custeadas pela Promotora. 5.1.5 Caso algum destes participantes não possa comparecer, ou não seja localizado a tempo de participar desta Etapa, ele ficará excluído da mesma; permanecendo, contudo, o direito ao prêmio já obtido. 5.2 Para a definição dos finalistas, os 32 (trinta e dois) participantes da Etapa Semi-Final serão divididos em 4 (quatro) grupos de 08 (oito) pessoas, mantidos agrupados conforme os períodos originais de participação, a saber: GRUPO PERÍODO DATAS DE PARTICIPAÇÃO VERDE 1 15/11 a 21/11/2010 AMARELO 2 22/11 a 28/11/2010 AZUL 3 29/11 a 05/12/2010 BRANCO 4 06/12 a 12/12/2010 5.3 Estes competidores, em seu grupo, competirão na promoção com duas interações, igualmente de digitação, mas sendo uma com um aparelho com teclado numérico e outro com teclado alfanumérico (qwerty). 5.4 De cada um destes grupos serão retirados os 02 (dois) melhores colocados, compondo os 08 (oito) finalistas da Etapa Final deste Concurso. 5.5 Caso algum dos participantes ou acompanhantes seja menor de 18 anos, ele somente poderá comparecer com a devida autorização por escrito de seus pais ou responsáveis, com assinatura e firma reconhecida em cartório, e apresentando o documento de identificação com foto original e válido; bem como estar acompanhado de uma pessoa maior de 18 anos. 5.5.1 Fica, entretanto, desde já estabelecido que não será permitida a venda ou entrada de bebidas alcoólicas no dia e horário do evento. 5.6 Em havendo empate entre a pontuação estabelecida pelos participantes, será efetuada

nova rodada apenas com os participantes que empataram, e assim sucessivamente, até que o desempate ocorra. 5.7 Cada um destes selecionados receberá o prêmio descrito no item 7.2 deste Regulamento. 6 DA ETAPA FINAL 6.1 Os 08 (oito) finalistas, no mesmo local, e a partir das 21:00 horas, ao final da Etapa Semifinal, participarão desta Etapa Final. 1ª Rodada, com teclado numérico; 2ª Rodada, com teclado alfanumérico; 3ª Rodada, com utilização dos teclados numérico e alfanumérico, em ordem a ser definida na hora; 4ª Rodada, com utilização dos teclados numérico e alfanumérico, em ordem a ser definida na hora. 6.2 Eles participarão de quatro rodadas de aferição na velocidade de responder, na forma abaixo: 6.3 Ao final destas etapas, a classificação será determinada somando-se a pontuação de cada uma delas, e estabelecendo-se a colocação dos participantes. 6.4 Em havendo empate entre a pontuação estabelecida pelos participantes, será efetuada nova rodada apenas com os participantes que empataram, e assim sucessivamente, até que o desempate ocorra. 6.5 Os 03 (três) primeiros colocados serão contemplados com os prêmios descritos no item 7.3 deste Regulamento, respeitada a ordem de colocação. 7 PRÊMIOS 7.1 Cada um dos 32 (trinta e dois) participantes classificados nas etapas qualificatórias receberá, como prêmio, um aparelho de telefone celular LG Cookie Plus GS290, no valor unitário de R\$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais); totalizando na promoção R\$ 12.768,00 (doze mil, setecentos e sessenta e oito reais). 7.2 Cada um dos 08 (oito) participantes classificados na etapa semifinal desta promoção receberá como prêmio, um aparelho de telefone celular LG Cookie Messenger GT350, no valor unitário de R\$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais); totalizando na promoção R\$ 3.192,00 (três mil, cento e noventa e dois reais). 3º colocado – R\$ 3.000,00 (três mil reais); 2º colocado – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 1º colocado – R\$ 10.000,00 (dez mil reais). 7.3 Os 03 primeiros classificados na etapa Final desta promoção receberão, como prêmio, um Certificado de ouro, no valor de: 7.3.1 Esta premiação atinge na promoção o total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). 7.4 Valor total da premiação: R\$ 33.960,00 (trinta e três mil, novecentos e sessenta reais). 8 EXIBIÇÃO DOS PRÊMIOS 8.1 Os prêmios estarão exibidos na sede da Promotora Mandatária e nos materiais de divulgação. O Prêmio em Certificados de Ouro, a ser entregue em nome dos contemplados, por sua natureza, será exibido somente nos materiais de divulgação. 8.2 De acordo com o Decreto 70.951/72 – Art 15 – parágrafo 1º, a empresa comprovará a propriedade dos prêmios em até 8 (oito) dias antes da data marcada para a realização da apuração. 9 ENTREGA DOS PRÊMIOS 9.1 A Promotora entregará os prêmios aos contemplados, respeitada a forma abaixo: - os aparelhos celulares, tanto dos 32 (trinta e dois) classificados como dos 08 (oito) finalistas serão entregues no evento realizado para a final; ou na impossibilidade, em seu endereço residencial, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data da identificação dos ganhadores. - Os certificados de ouro no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data da identificação dos ganhadores. 9.1.1 Em ambos os casos, será necessária a apresentação e entrega de cópias autenticadas de RG e CPF, bem como a assinatura do recibo de entrega de prêmios. 9.1.2 O 1º e o 2º colocados neste concurso serão convidados, à expensas da Promotora, para representar o Brasil no campeonato mundial a ser realizado na cidade de Nova York, Estados Unidos, no mês de janeiro de 2011, em dia a ser fixado. 9.2 Na eventualidade de o participante contemplado ser menor, o prêmio será entregue em nome do contemplado ao seu representante legal, que deverá comprovar tal condição. 9.3 Na eventualidade do consumidor contemplado vir a falecer, o prêmio será entregue ao seu inventariante, que deverá comprovar tal condição. 9.4 Os prêmios serão entregues livres e desembaraçados de qualquer ônus para o contemplado; não sendo permitido ao contemplado trocar seu prêmio por qualquer outro, nem mesmo por dinheiro. 9.5 A participação do consumidor na presente promoção será totalmente sem ônus. 10 PRESCRIÇÃO DO DIREITO AOS PRÊMIOS 10.1 O prazo de prescrição do direito aos prêmios é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de cada apuração, de acordo com o Decreto 70.951/72 – Artigo 6º. 10.2 Caso ao final do presente concurso persista algum prêmio, sem que seja localizado o participante ganhador, o prêmio a ele correspondente será considerado prescrito, e seu valor será recolhido, pela Promotora ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de até 10 (dez) dias, após o prazo de prescrição. 11 DIVULGAÇÃO DA PROMOÇÃO 11.1 A promoção será divulgada através do site www.lgmobileworldcup.com.br; e os nomes dos ganhadores serão divulgados no hotsite acima indicado e comunicados desta condição através de telefone, telegrama ou e-mail. 11.2 Os contemplados cedem gratuitamente os direitos de uso de utilização de seu nome, imagem e som de voz, pelo período de 01 ano contado da apuração, para divulgação da promoção, em qualquer mídia, a critério da Promotora. 11.3 O regulamento completo da promoção será divulgado no hotsite www.lgmobileworldcup.com.br. 11.4 As Empresas Promotoras não responderão por quaisquer instabilidades nos sistemas das empresas operadoras de telefonia móvel celular, sendo que será de única e exclusiva responsabilidade destas últimas a perfeita prestação de serviços de telefonia. 11.4.1 Da mesma forma, será de exclusiva responsabilidade dos interessados a sua conexão via Internet, visando a efetivação do seu cadastro, não respondendo as Promotoras por qualquer dificuldade fora de seu alcance. 11.4 As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes do concurso deverão ser preliminarmente dirimidas pela Empresa Promotora, e persistindo, submetidas à Caixa Econômica Federal. 11.5 O PROCON, bem como os órgãos conveniados em cada jurisdição receberão as reclamações devidamente fundamentadas dos consumidores participantes. 11.6 O número do Certificado de Autorização constará de todo o material de divulgação da presente promoção. Esta promoção foi autorizada pela Caixa Econômica Federal. Certificado de Autorização CAIXA 3-1233/2010.